

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GT DE EAPC

24 de junho de 2015 – Horário: 10:00hs

PARTICIPANTES:

Susep

Elder Vieira Salles
Roberto Suarez Seabra
Ana Angélica P. M. Sasaki
Thiago Gaudie Ley
Hebe Durra

Mercado

Luis Osório da Luz Silveira
Carlos Alfredo Radanovitsck
Carson Alves Carvalho
Josemar Lopes Sampaio
Eliana Diederidisen
Evandro Augusto Raber
Francisco Alves de Souza

ABERTURA

A reunião do GT foi aberta pelo Coordenador-Geral da CGSOA com um breve resumo do conteúdo da ata da reunião anterior.

Conforme previsto na primeira reunião do GT, o mercado informou que realizou reuniões com representantes das demais entidades para discutir os temas apresentados e propor novas ações objetivando minimizar os impactos das recentes exigências da Susep na solvência das EAPCs sem fins lucrativos (EAPC/SFL).

O mercado informou que o objetivo principal deverá ser a transformação das EAPC/SFL em S.A. Outros representantes do mercado informaram que as medidas redução de benefícios e aporte de novas contribuições não deveriam ser descartadas, podendo servir como medidas paliativas até que a transformação em S.A. seja realizada.

Neste sentido, a Susep solicitou que os integrantes encaminhem uma consulta sobre a possibilidade da EAPC realizar tais medidas, a qual será enviada para a Procuradoria Federal junto à Susep para análise.

Em seguida, foram lidas as 9 propostas apresentadas, as quais seriam analisadas pela Susep e aplicadas somente quando houver a formalização do pedido de transformação:

1. Capital mínimo requerido: prazo de até 3 anos para integralização, podendo ser de forma escalonada durante o período;
2. Taxa de fiscalização: redução de 50% durante os 2 primeiros anos para fazer frente às novas despesas;
3. Capital baseado em risco (subscrição, crédito, operacional e mercado): desenvolvimento de modelos diferenciados para cálculo de capitais de risco condizentes com a EAPC;
4. Imóveis: permitir a reavaliação e uso como ativo garantidor;
5. Estrutura de gestão de riscos, auditoria atuarial e externa: prazo de até 3 anos para atendimento, após a transformação;
6. Quadros do FIP para risco de mercado: prorrogação do prazo para 2017;
7. Processo de transformação: simplificação do processo (redução de custos com consultores, menos exigências, etc) e agilidade nas análises da documentação exigida e aprovação (conclusão do processo em no máximo 6 meses);
8. Distribuição do PL existente à época da transformação aos participantes: restringir a distribuição aos participantes titulares de planos de previdência ativos;
9. Multas aplicadas: isenção de todas as multas aplicadas até a data da transformação.

A Susep informou que analisará os itens junto às áreas, ressaltando que há propostas que contrariam leis, o que dificulta sua adoção.

O mercado ficou de analisar o envio de proposta adicional relacionada à migração de planos FGB para planos mais atraentes.

O mercado ponderou sobre a necessidade da Susep aplicar o princípio da proporcionalidade, adequando as exigências às estruturas das companhias. A Susep informou que, na medida do possível, o princípio é levado em conta, e citou as exceções estabelecidas na norma do TAP e na norma do banco de dados de perdas operacionais.

O mercado ressaltou mais uma vez a importância da manutenção da possibilidade das EAPCs realizarem assistências financeiras aos participantes durante e depois do processo de transformação, e que a implantação de limites pode inviabilizar suas operações. A Susep informou que o assunto está sendo tratado internamente e o mercado ficou de agendar uma reunião específica com a DIRAT para discutir o tema.

A Susep irá agendar uma nova reunião do GT após analisar as propostas apresentadas.